

## A. Elementos de Identificação

### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.
1.2 Endereço	Av. Nossa Sra. do Monte, Lubango - Angola
1.3 Contactos	Telef. +244 225 300 136   www.bancobcs.ao   info@bancobcs.ao

### 2. Data da Ficha Técnica Informativa

## B. Descrição das Principais Características do Produto

### 1. Designação Comercial do Produto

BCS USDINDEX

### 2. Condições de Acesso

Disponível para particulares

### 3. Modalidade

Depósito à Prazo

### 4. Prazo

4.1 Data de Início	Dia 1
4.2 Data de Vencimento	Dia 180, 360, 540 e 720
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 181, 361, 541 e 721

### 5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, nos casos de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Não permitida

### 6. Renovação

6.1 Tipo	Permitida desde que indicada na subscrição
6.2 Condições	Aplicada taxa de juros em vigor na renovação

### 7. Moeda

Kwanzas - O capital em AOA esta indexado ao contravalor em USD para o depósito a prazo ao câmbio de compra USD/AOA do BNA

### 8. Constituição do depósito

8.1 Montante Mínimo	10 000 000 AOA
8.2 Montante Máximo	Não Aplicável

### 9. Manutenção do depósito

9.1 Montante Mínimo	Não Aplicável
9.2 Montante Máximo	Não Aplicável

### 10. Entrega Adicional de Fundos

10.1 Montante Mínimo	Não Aplicável
10.2 Montante Máximo	Não Aplicável
10.3 Periodicidade	Não Aplicável
10.4 Entrega	Não Aplicável

## 11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	6 Meses	2,00%
	12 Meses	2,50%
	18 Meses	3,00%
	24 Meses	3,50%

11.2 TANL Não Aplicável

11.3 TAEL Não Aplicável

## 11.4 Remuneração a taxa variável

11.4.1 Indexante Não Aplicável

11.4.2 Frequência de revisão Não Aplicável

11.4.3 Spread Não Aplicável

11.4.4 Forma de arredondamento Não Aplicável

## 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo Não Aplicável

12.2 Periodicidade Não Aplicável

## 13. Cálculo de juros

13.1 Descrição Com base em 365 dias

13.2 Cálculo e forma de arredondamento aplicável Arredondamento a duas casa decimais, juros calculados diariamente sobre o saldo, a base de cálculo actual / 365 dias

13.3 Cálculo com base num saldo médio Não Aplicável

## 14. Pagamento dos juros

14.1 Data do pagamento Final do período

14.2 Forma de pagamento Juros pagos sobre a conta de depósitos a ordem do cliente

## 15. Regime fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo - 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

## 16. Outras Condições

Não Aplicável

## 17. Garantia de Capital

Não Aplicável

## 18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.00000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

## C. Prazos das Condições da FTI

As Informações constantes deste documento são válidas até a próxima revisão resultante de alterações das condições do mercado. Caso existam outras restrições à validade das condições apresentadas, estas serão devidamente indicadas.